



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Coordenação Económica:

Portaria n.º 13/75:

Aprova o orçamento ordinário do Instituto de Investigação Veterinária para o ano económico de 1975

Portaria n.º 13/75

de 17 de Julho

Sob proposta do Instituto de Investigação Veterinária de Moçambique;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nos termos da alínea a) do n.º 5 do Acordo de Lusaka;

O Ministro da Coordenação Económica manda:

É aprovado o orçamento ordinário do Instituto de Investigação Veterinária de Moçambique para o ano económico de 1975, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo Director-adjunto do referido Instituto.

Ministério da Coordenação Económica, 31 de Maio de 1975. — O Ministro da Coordenação Económica, *Mário Fernandes da Graça*.

Orçamento ordinário do Instituto de Investigação Veterinária de Moçambique para o ano económico de 1975

RECEITA

Capital	Artigo	Designação da receita	Importâncias		Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
			Por artigos	Por capitulos	
1.º		Receita ordinária			
	1.º	Rendimentos de bens próprios:			
		1) Rendimentos de explorações ou serviços:			
		a) De explorações agrícolas, pecuárias e florestais ...	950 000\$		N.º 5.º do artigo 22.º do Decreto n.º 46 841, de 22 de Janeiro de 1966.
		b) De produção e outras actividades laboratoriais	550 000\$		N.º 6.º do artigo 22.º do Decreto n.º 46 841, de 22 de Janeiro de 1966.
		2) Produto da alienação de bens:			
		a) Venda de materiais inúteis ou dispensáveis	1 000\$		N.º 7.º do artigo 22.º do Decreto n.º 46 841, de 22 de Janeiro de 1966.
	2.º	Dotações ou subsídios:			
		1) Subsídios:			
		a) Do Orçamento Geral do Estado	20 000 000\$		N.º 1.º do artigo 22.º do Decreto n.º 46 841, de 22 de Janeiro de 1966.
		b) De outras entidades	2 500 000\$		N.º 3.º do artigo 22.º do Decreto n.º 46 841, de 22 de Janeiro de 1966.
		<i>A transportar</i>	24 001 000\$		

Capítulo	Artigo	Designação da receita	Importâncias		Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
			Por artigos	Por capítulos	
1.º		<i>Transporte</i>	24 001 000\$		
	3.º	Receitas diversas :			
		1) Emolumentos	4 000\$		Diploma Legislativo n.º 2822, de 15 de Junho de 1968.
		2) Receitas não especificadas	25 000\$		Regulamento de Fazenda — Decreto de 3 de Outubro de 1901.
	4.º	Reembolsos e reposições :			
		1) Compensação de aposentação	500 000\$		Artigo 437.º do Estatuto do Funcionalismo.
		2) Pensões de sobrevivência	68 000\$		
		3) Assistência na doença aos funcionários e seus familiares	10 000\$		Diploma Legislativo n.º 2941, de 22 de Novembro de 1969.
		4) Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	2 000\$		Regulamento de Fazenda — Decreto de 3 de Outubro de 1901.
		5) Contribuição para os encargos com a assistência aos funcionários tuberculosos	40 000\$	24 650 000\$	Artigo 312.º do Estatuto do Funcionalismo
		<i>Total da receita ordinária</i>		24 650 000\$	

DESPESA

Capítulo	Artigo	Designação da despesa	Importâncias		
			Por artigos	Por classes	Por capítulos
1.º		Despesa ordinária			
		<u>Despesas com o pessoal</u>			
1.º		Remunerações certas ao pessoal em exercício:			
		1) Pessoal dos quadros aprovados por lei (conforme quadro n.º 1)	2 853 960\$		
		2) Pessoal contratada (conforme quadro n.º 2)	6 508 920\$		
		3) Pessoal contratado nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo (conforme quadro n.º 3)	470 280\$		
		4) Pessoal em comissão de serviço (conforme quadro n.º 4)	238 800\$		
		5) Pessoal assalariado:			
		Salários:			
		a) Pessoal permanente (conforme quadro n.º 5) ...	3 621 720\$		
		b) Pessoal eventual (a admitir conforme as necessidades do serviço)	3 681 900\$	17 375 580\$	
2.º		Remunerações certas ao pessoal fora do serviço:			
		1) Pessoal aposentado	200 000\$		
		2) Pessoal aguardando aposentação	80 000\$	280 000\$	
3.º		Remunerações acidentais:			
		1) Horas extraordinárias	20 000\$		
		2) Gratificações (conforme quadro n.º 6)	956 400\$		
		3) Gratificação ao representante da Direcção dos Serviços de Finanças como vogal do Conselho Administrativo nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 47 652, de 25 de Abril de 1967, e Diploma Legislativo n.º 2781, de 2 de Dezembro de 1967	18 000\$		
		4) Remunerações eventuais a técnicos e auxiliares estrangeiros aos quadros do pessoal do Instituto, nacionais ou estrangeiros, por serviços prestados ao mesmo (§ 2.º do artigo 26.º do Decreto n.º 46 841, de 22 de Janeiro de 1966)	252 000\$		
		5) Subsídio eventual criado pelo Decreto n.º 78/74	500 000\$	1 746 400\$	
4.º		Outras despesas com o pessoal:			
		1) Ajudas de custo:			
		a) Dentro do Estado	40 000\$		
		b) Fora do Estado	18 000\$		
		2) Passagens:			
		a) Dentro do Estado	25 000\$		
		b) De ou para o exterior por motivo de licença graciosa	—\$—		
		c) De ou para o exterior por outros motivos	100 000\$		
		3) Subsídio de viagem	30 000\$		
		4) Alimentação	5 000\$		
		5) Fardamento e calçado	10 000\$		
		6) Subsídio de estudo	35 000\$		
		7) Duplicação de vencimentos	40 000\$		
		8) Abono de família	700 000\$		
		9) Subsídio para renda de casa	700 000\$		
		10) Gratificação de isolamento	100 000\$		
		11) Subsídio especial de emergência	22 500\$		
		12) Encargos derivados da aplicação do Diploma Legislativo n.º 115/72	17 500\$	1 843 000\$	
					21 244 980\$
		<u>Despesas com o material</u>			
5.º		Construção e obras novas	—\$—		
6.º		Aquisições de utilização permanente:			
		1) Imóveis	—\$—		
		2) Semoventes:			
		a) Animais	5 000\$		
		b) Viaturas com motor	—\$—		
		3) Móveis	50 000\$	55 000\$	
		<i>A transportar</i>	55 000\$		21 244 980\$

Capítulo	Artigo	Designação da despesa	Importâncias		
			Por artigos	Por classes	Por capítulos
1.º		<i>Transporte</i>	55 000\$	21 244 980\$	
7.º		Despesas de conservação e aproveitamento :			
		1) De imóveis	100 000\$		
		2) Semoventes:			
		a) Animais	50 000\$		
		b) Viaturas com motor	120 000\$		
		3) De móveis	40 000\$		
			310 000\$		
8.º		Material de consumo corrente	380 000\$	745 000\$	
		<i>Pagamento de serviços e diversos encargos</i>			
9.º		Despesas de higiene, saúde e conforto :			
		1) Aquisição, conserto e lavagem de roupas	15 000\$		
		2) Luz, água, lavagem, limpeza e outras despesas	250 000\$		
		3) Medicamentos, apóritos, vacinas, drogas, produtos químicos, instrumentos cirúrgicos, utensílios de farmácia e aparelhos de laboratório	120 000\$		
		4) Serviços clínicos e de hospitalização			
		a) Assistência hospitalar, cirúrgica e medicamentosa aos funcionários e seus familiares	75 000\$		
		b) Assistência especializada na doença, nos termos dos artigos 305.º a 312.º do Estatuto do Funcionalismo	10 000\$		
			470 000\$		
10.º		Despesas de comunicações	80 000\$		
11.º		Encargos administrativos :			
		1) Seguros de viaturas	2 700\$		
		2) Emolumentos a pagar ao Tribunal Administrativo	40 000\$		
		3) Despesas com funerais	4 500\$		
		4) Pagamento de serviços e encargos não especificados	5 000\$		
			52 200\$		
12.º		Outros encargos :			
		1) Para pagamento de despesas provenientes da inscrição em organismos científicos	—\$—		
		2) Despesas de representação do organismo	12 000\$		
		3) Especialização de técnicos no estrangeiro em cursos de especialização profissional	—\$—		
		4) Missões de estudo e representação em reuniões internacionais	20 000\$		
		5) Diferenças de câmbio e outras despesas de transferência de fundos	1 520\$		
		6) Comparticipação nas despesas de defesa nacional	604 500\$		
		7) Despesas de manutenção do Centro de Documentação Veterinária	40 000\$		
		8) Para pagamento de diversas publicações	100 000\$		
			778 020\$		
13.º		Despesas de anos económicos findos :			
		1) Para pagamento de despesas conhecidas de exercícios findos	—\$—		
		2) Para pagamento de despesas não previstas	10 000\$		
			10 000\$		
14.º		Diversos serviços :			
		1) Para manutenção da Estação Zootécnica de Chobela, incluindo todas as despesas de material	800 000\$		
		2) Para manutenção do Posto Zootécnico de Inhamússua, incluindo todas as despesas de material	180 000\$		
		3) Para manutenção do Posto Zootécnico da Angónia, incluindo todas as despesas de material	180 000\$		
		4) Para manutenção do Laboratório Regional de Vila Pery	40 000\$		
		5) Para manutenção do Centro de Fisiopatologia de Reprodução e Inseminação Artificial	50 000\$		
		6) Para manutenção do Centro de Estudos da Fauna	20 000\$		
			1 270 000\$	2 660 020\$	24 650 000\$
		<i>Total da despesa ordinária</i>			24 650 000\$

QUADRO N.º 1
PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI

Número de unidades	Designação funcional	Grupo	Vencimentos				Gratificações			
			Mensais			Total individual	Total por classes	Mensais	Total individual	Total por classes
			Base	Complementar	Soma					
I — Pessoal técnico superior										
4	Investigadores	E	11 800\$	5 000\$	16 800\$	201 600\$	806 400\$	2 500\$	30 000\$	120 000\$
II — Pessoal técnico auxiliar										
2	Assistentes técnicos de 2.ª classe ...	J	7 500\$	2 300\$	9 800\$	117 600\$	235 200\$	1 000\$	12 000\$	24 000\$
4	Assistentes técnicos de 3.ª classe ...	K	6 700\$	2 290\$	8 990\$	107 880\$	431 520\$	750\$	9 000\$	6 000\$
4	Auxiliares técnicos de 1.ª classe ...	L	6 000\$	2 280\$	8 280\$	99 360\$	397 440\$	500\$	6 000\$	24 000\$
6	Auxiliares técnicos de 2.ª classe ...	M	5 300\$	2 150\$	7 450\$	89 400\$	536 400\$	500\$	6 000\$	36 000\$
III — Pessoal administrativo										
2	Primeiros oficiais	L	6 000\$	2 280\$	8 280\$	99 360\$	198 720\$	—\$—	—\$—	—\$—
1	Segundo-oficial	N	4 900\$	2 140\$	7 040\$	84 480\$	84 480\$	—\$—	—\$—	—\$—
3	Aspirantes	S	3 100\$	1 450\$	4 550\$	54 600\$	163 800\$	—\$—	—\$—	—\$—
	Soma						2 853 960\$	—\$—	—\$—	240 000\$

QUADRO N.º 2
PESSOAL CONTRATADO

Número de unidades	Designação funcional	Grupo	Vencimentos				Gratificações			
			Mensais			Total individual	Total por classes	Mensais	Total individual	Total por classes
			Base	Complementar	Soma					
I — Pessoal técnico superior										
1	Investigador	E	11 800\$	5 000\$	16 800\$	201 600\$	201 600\$	2 500\$	30 000\$	30 000\$
3	Primeiros-assistentes	F	10 900\$	2 500\$	13 400\$	160 800\$	482 400\$	2 500\$	30 000\$	90 000\$
7	Segundos-assistentes	H	9 000\$	2 400\$	11 400\$	136 800\$	957 600\$	2 500\$	30 000\$	210 000\$
II — Pessoal técnico auxiliar										
3	Assistentes técnicos de 3.ª classe ...	K	6 700\$	2 290\$	8 990\$	107 880\$	323 640\$	750\$	9 000\$	27 000\$
1	Auxiliar técnico de 1.ª classe	L	6 000\$	2 280\$	8 280\$	99 360\$	99 360\$	500\$	6 000\$	6 000\$
1	Auxiliar técnico de 2.ª classe	M	5 300\$	2 150\$	7 450\$	89 400\$	89 400\$	500\$	6 000\$	6 000\$
14	Auxiliares técnicos de 3.ª classe ...	O	4 400\$	2 130\$	6 530\$	78 360\$	1 097 040\$	500\$	6 000\$	84 000\$
3	Auxiliares de veterinária de 1.ª classe	Q	3 700\$	2 050\$	5 750\$	69 000\$	207 000\$	450\$	5 400\$	16 200\$
4	Auxiliares de veterinária de 2.ª classe	S	3 100\$	1 450\$	4 550\$	54 600\$	218 400\$	450\$	5 400\$	21 600\$
18	Auxiliares de veterinária de 3.ª classe	T	2 900\$	1 400\$	4 300\$	51 600\$	928 800\$	450\$	5 400\$	97 200\$
III — Pessoal administrativo										
1	Adjunto administrativo	F	10 900\$	2 500\$	13 400\$	160 800\$	160 800\$	2 500\$	30 000\$	30 000\$
1	Segundo-oficial	N	4 900\$	2 140\$	7 040\$	84 480\$	84 480\$	—\$—	—\$—	—\$—
5	Terceiros-oficiais	Q	3 700\$	2 050\$	5 750\$	69 000\$	345 000\$	—\$—	—\$—	—\$—
2	Aspirantes	S	3 100\$	1 450\$	4 550\$	54 600\$	109 200\$	—\$—	—\$—	—\$—
7	Dactilógrafas	U	2 700\$	1 350\$	4 050\$	48 600\$	340 200\$	—\$—	—\$—	—\$—
IV — Pessoal artífice e motorista										
1	Encarregado de oficinas	L	6 000\$	2 280\$	8 280\$	99 360\$	99 360\$	—\$—	—\$—	—\$—
3	Operários de 1.ª classe	N	4 900\$	2 140\$	7 040\$	84 480\$	253 440\$	—\$—	—\$—	—\$—
4	Operários de 2.ª classe	Q	3 700\$	2 050\$	5 750\$	69 000\$	276 000\$	—\$—	—\$—	—\$—
4	Operários de 3.ª classe	R	3 400\$	1 500\$	4 900\$	58 800\$	235 200\$	—\$—	—\$—	—\$—
Soma							6 508 920\$	—\$—	—\$—	618 000\$

QUADRO N.º 3

PESSOAL CONTRATADO

[Nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo]

Número de unidades	Designação funcional	Grupo	Vencimentos				Gratificações			
			Mensais			Total individual	Total por classes	Mensais	Total individual	Total por classes
			Base	Complementar	Soma					
1	Especialista em zootecnia	E	11 800\$	5 000\$	16 800\$	201 600\$	201 600\$	2 500\$	30 000\$	30 000\$
1	Médico veterinário	F	10 900\$	2 500\$	13 400\$	160 800\$	160 800\$	2 500\$	30 000\$	30 000\$
1	Assistente técnico de 3.ª classe ...	K	6 700\$	2 290\$	8 990\$	107 880\$	107 880\$	—\$—	—\$—	—\$—
	Soma						470 280\$	—\$—	—\$—	60 000\$

QUADRO N.º 4

PESSOAL EM COMISSÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇO

Número de unidades	Designação funcional	Grupo	Vencimentos					Gratificações		
			Mensais			Total individual	Total por classes	Mensais	Total individual	Total por classes
			Base	Comple- mentar	Soma					
1	I — Pessoal técnico superior Director	D	13 400\$	6 500\$	19 900\$	238 800\$	238 800\$	3 000\$	36 000\$	36 000\$

QUADRO N.º 5

PESSOAL DO QUADRO PERMANENTE DE ASSALARIADOS

Número de unidades	Designação funcional	Grupo	Salários				
			Mensais			Total individual	Total por classes
			Base	Complementar	Soma		
2	Chefes de trabalho	O	4 400\$	2 130\$	6 530\$	78 360\$	156 720\$
3	Auxiliares de administração de 1.ª classe	T	2 900\$	1 400\$	4 300\$	51 600\$	154 800\$
3	Auxiliares de administração de 2.ª classe	U	2 700\$	1 350\$	4 050\$	48 600\$	145 800\$
4	Auxiliares de administração de 3.ª classe	V	2 600\$	1 270\$	3 870\$	46 440\$	185 760\$
1	Capataz de 3.ª classe	V	2 600\$	1 270\$	3 870\$	46 440\$	46 440\$
2	Guardas	X	2 500\$	950\$	3 450\$	41 400\$	82 800\$
3	Carpinteiros	X	2 500\$	950\$	3 450\$	41 400\$	124 200\$
7	Serralheiros	X	2 500\$	950\$	3 450\$	41 400\$	289 800\$
1	Pedreiro	X	2 500\$	950\$	3 450\$	41 400\$	41 400\$
14	Manipuladores de laboratório	Y	2 400\$	750\$	3 150\$	37 800\$	529 200\$
1	Ajudante de costureira de 1.ª classe	Z	1 800\$	600\$	2 400\$	28 800\$	28 800\$
20	Serventes de 1.ª classe	Z'	1 700\$	550\$	2 250\$	27 000\$	540 000\$
60	Serventes de 2.ª classe	Z''	1 400\$	400\$	1 800\$	21 600\$	1 296 000\$
	Soma					552 240\$	3 621 720\$

QUADRO N.º 6

GRATIFICAÇÕES

Número de unidades	Designação funcional	Grupo	Mensal	Total individual	Total por classes
1	Director	D	3 000\$	36 000\$	36 000\$
5	Investigadores	E	2 500\$	30 000\$	150 000\$
5	Primeiros-assistentes	F	2 500\$	30 000\$	150 000\$
7	Segundos-assistentes	H	2 500\$	30 000\$	210 000\$
1	Adjunto administrativo	F	2 500\$	30 000\$	30 000\$
2	Assistentes técnicos de 2.ª classe	J	1 000\$	12 000\$	24 000\$
7	Assistentes técnicos de 3.ª classe	K	750\$	9 000\$	63 000\$
5	Auxiliares técnicos de 1.ª classe	L	500\$	6 000\$	30 000\$
7	Auxiliares técnicos de 2.ª classe	M	500\$	6 000\$	42 000\$
14	Auxiliares técnicos de 3.ª classe	O	500\$	6 000\$	84 000\$
3	Auxiliares de veterinária de 1.ª classe	Q	450\$	5 400\$	16 200\$
4	Auxiliares de veterinária de 2.ª classe	S	450\$	5 400\$	21 600\$
18	Auxiliares de veterinária de 3.ª classe	T	450\$	5 400\$	97 200\$
-	Tesoureiro (abono para falhas)	-	200\$	2 400\$	2 400\$
	<i>Soma</i>				956 400\$

Instituto de Investigação Veterinária, em Lourenço Marques, 10 de Maio de 1975. — O Director-Adjunto, *Armando Castelo Branco Gonçalves*.